



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 041/05
São Luís, 23 de maio de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, criada pela Resolução nº 042/90, nos termos do artigo 12 do Regulamento da referida Ordem,

RESOLVE

Art. 1º - Agraciar com as insígnias da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho as seguintes personalidades:

I - No Grau correspondente a *Grã-Cruz*

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Ministro José Luciano de Castilho Pereira
Ministro Lélío Bentes Corrêa
Ministro Vantuil Abdala

II - No Grau correspondente a *Grande-Oficial*:

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Senhor Mário Flexa
Senador João Alberto de Sousa
Deputado Estadual João Evangelista Serra dos Santos
Procurador Raimundo Nonato de Carvalho Filho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

III - No Grau correspondente a *Comendador*:

Desembargador José Stélio Nunes Muniz
Desembargador Mário de Lima Reis
Procuradora Virgínia de Azevedo Neves Saldanha

IV - No Grau correspondente a *Oficial*:

Profº Doutor Agostinho Ramalho Marques Neto
Juiz Amílcar Gonçalves Rocha
Juiz Antônio de Pádua Muniz Corrêa
Juiz Eduardo Nazareno Farinha Lopes
Juíza Ilka Esdra Silva Araújo
Juiz Manoel Gomes Pereira
Senhora Vanilma de Fátima Palácio

V - No Grau correspondente a *Cavaleiro*:

Senhora Maria da Penha Costa de Souza
Senhor Luís Lopes Teixeira

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da

Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA